

#### PROJETO II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

#### 1. DO PROJETO

1.1 O II Canta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos jovens, que incentive a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como a redução do abandono escolar, promovendo os projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional da juventude.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições para o II Canta Tocantins das Escolas Estaduais ocorrerá de forma fracionada, divididas por Diretorias Regionais de Educação, de acordo com o cronograma disponibilizado neste projeto (anexo 1).
- 2.2 A inscrição do(s) candidato(s) será de responsabilidade da unidade escolar onde o estudante está matriculado, via formulário de inscrição, disponibilizado neste projeto (anexo 2).
- 2.3 O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento: cantatocantins@seduc.to.gov.br.
- 2.4 Cada instituição escolar poderá realizar apenas uma inscrição, podendo ser individual ou de uma dupla, havendo uma seleção interna, caso necessário.
- 2.5 Poderão participar do projeto, exclusivamente, os estudantes que estejam matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins.
- 2.6 Para a efetivação da inscrição, o participante deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:
- 2.6.1 O formulário informando seus dados e a música nacional de sua escolha;
- 2.6.1.1 O não preenchimento do campo destinado à informação do número do RG, não será impeditivo para a Unidade Escolar efetuar sua inscrição;
- 2.6.2 Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 3);
- 2.6.3 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo 4);
- 2.6.4 Uma foto digital;
- 2.6.5 Um vídeo com a duração de, até 1 minuto, cantando à capela da música escolhida (sem auxílio de instrumentos musicais e/ou de recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal) com formato **MP4**. O vídeo deverá conter nitidez, sendo preferencialmente a qualidade





do vídeo de, no mínimo, **480p**. Ele deverá ser gravado na vertical (em pé), a favor da luz solar ou de iluminação artificial.

- 2.7 As músicas inscritas poderão ser de gêneros variados, obrigatoriamente nacionais, não podendo fazer apologia ao sexo, ser discriminatória ou ofensiva.
- 2.8 É vedada a participação de bandas ou grupos musicais.

# 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Serão desclassificados os candidatos que:
- 3.1.1 O material sonoro estiver inaudível ou confuso;
- 3.1.2 Enviar músicas inaptas, conforme o parágrafo 2.7 e/ou vídeos com a utilização de instrumentos musicais e/ou recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal;
- 3.1.3 Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para o corpo de júri, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no projeto de canto e a membros de algum outro grupo participante;
- 3.1.4 Não cumprir as exigências do Edital.

#### 4. DAS ETAPAS

- 4.1 A Etapa Regional será de forma *on-line*, por meio do Instagram Oficial do projeto, **@canta\_tocantins**. O processo será por votação pública virtual, pelo Instagram descrito anteriormente, com formato de duelos/batalhas entre 2 ou 3 escolas, com duração de 24 horas, em que a escola que obtiver o maior número de votos será classificado para a disputa seguinte, em caso de empate, terá prorrogação da disputa em duas horas, até ser decretado o campeão da Regional. Nas batalhas com 3 unidades escolares, serão classificadas as 2 mais votadas (salvo quando a batalha for entre as 3 últimas finalistas).
- 4.2 A Etapa Estadual será realizada presencialmente, no município de Palmas/TO, dia 09 de dezembro de 2022, tendo como caráter avaliatório votação dos jurados.
- 4.3 Os classificados para a Etapa Estadual terão que enviar a música escolhida para apresentação até o dia 23 de novembro de 2022.
- 4.4 O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.
- 4.5 Os jurados convidados para a Etapa Estadual avaliarão ritmo, qualidade vocal, afinação e presença de palco.
- 4.6 A hospedagem, alimentação e translado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação.





# 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Dúvidas relacionadas ao projeto deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>cantatocantins@seduc.to.gov.br</u> ou entrar em contato pelo telefone 3218-1447.
- 5.2 A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste projeto.
- 5.3 Quaisquer casos omissos deste projeto serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.





### ANEXO 1

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES			
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA		
ARAGUATINS	03/10 a 07/10		
TOCANTINÓPOLIS	03/10 a 07/10		
MIRACEMA DO TOCANTINS	03/10 a 07/10		
PARAÍSO DO TOCANTINS	10/10 a 14/10		
COLINAS DO TOCANTINS	10/10 a 14/10		
GURUPI	10/10 a 14/10		
PORTO NACIONAL	17/10 a 21/10		
DIANÓPOLIS	17/10 a 21/10		
PEDRO AFONSO	17/10 a 21/10		
PALMAS	24/10 a 28/10		
ARRAIAS	24/10 a 28/10		
GUARAÍ	24/10 a 28/10		
ARAGUAÍNA	31/10 a 04/11		

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO			
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA		
ARAGUATINS	17/10 a 22/10		
TOCANTINÓPOLIS	17/10 a 22/10		
MIRACEMA DO TOCANTINS	17/10 a 22/10		
PARAÍSO DO TOCANTINS	24/10 a 29/10		
COLINAS DO TOCANTINS	24/10 a 29/10		
GURUPI	24/10 a 29/10		
PORTO NACIONAL	31/10 a 05/11		
DIANÓPOLIS	31/10 a 05/11		
PEDRO AFONSO	31/10 a 05/11		
PALMAS	07/11 a 12/11		
ARRAIAS	07/11 a 12/11		
GUARAÍ	07/11 a 12/11		



ARAGUAÍNA	14//11 a 19/11
-----------	----------------

## ANEXO 2

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
-		





E-N	MAIL ESCOLAR:		
		TEL:	
MU	NICÍPIO:		
	N	OMES DOS COMPONENTES	IDADE
1			
2			
NO	ME PARA DUPLA:		
CA	NTOR (A) E NOME I	DA MÚSICA ESCOLHIDA PARA APRESENTAÇÃO:	

### ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA MENOR PARTICIPAR DO II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS





Eu,	,	portador (a) d	o RG n°
, e inscrito (a) no CPF n°		, responsá	vel pelo
menor de idade			,
autorizo sua participação no II Canta Tocantins das Esco			
concordo com os termos do projeto.			
Município:		_	
			/ 2022
Assinatura do responsável le	egal		

ANEXO 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ